



PORTARIA Nº. 291/2021 – de 18 de Maio de 2021

“Concede Licença Maternidade, no período que define, à Servidora que Menciona”.

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com o item XVIII do Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil e Art. 101, item XI, da Lei Orgânica Municipal e Atestado Médico de 10.05.2021 e requerimento da parte da servidora, protocolado sob o nº. 1753, em 18.05.2021

R E S O L V E:

Art. 1º. – Conceder Licença Maternidade, por 120 (cento e vinte) dias, no período, retroativo ao dia 10 de Maio de 2021 a 06 de Setembro de 2021, conforme Atestado Médico de 10.05.2021, à Servidora **LORENA OLIVEIRA DUARTE**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 77.739 Série 0148/MG, ocupante, em caráter contratual temporário, do emprego público de Agente Comunitário de Saúde, da Área de Saúde, lotada na Equipe de Saúde da Família 3 - ESF - "Dr. Ademar Gonçalves de Queiroz", da Secretaria Municipal de Saúde, na sede do Município.

Art. 2º. – A Licença Maternidade de que cuida esta portaria, será remunerada mensalmente pelo Município e reembolsada pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, por ocasião do pagamento dos encargos previdenciários devido ao mesmo Instituto de Previdência.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 18 de Maio de 2021.

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:
18/05/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG
Eliu Maria B. Nunes Barcelos
Ass. Administrativo - Matr. 8387

Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal